PORTARIA Nº 360/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria da Graça Fernandes, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4201, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (16/09/2023 a 22/09/2023), em razão do falecimento de sua avó Maria Aparecida Vidal de Sene, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL